

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 308/2017

**Dispõe sobre a suspensão de registro
de entidade.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 642ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Suspender o registro da entidade **PROJETO SEMENTE**.

Justificativa: Por solicitação da instituição, foi concedida a suspensão do registro, tendo em vista que não estão desenvolvendo no momento ações passíveis de manutenção de registro no CMDCA .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2017.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2017

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC